



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 89ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

1 - Data: 27 de fevereiro de 2026; **Horário:** 09h20min; **Local:** Pelo *google meet* (online).

2 - Convocação e Presidência: Reitor Sr. José Wally Mendonça Menezes, Reitor Substituto Sr. Ivam Holanda.

3 - Conselheiros (as) Presentes (as): Cícero Barbosa da Silva Júnior, Francisco Jonathan de Sousa Cunha Nascimento, Wilton Bezerra, Kélvio Felipe dos Santos, Virgílio Araripe, Valmir Arruda, Francisco Célio Santiago, José Eleudson Gurgel, Patrícia Campos Mesquita, Claudenira Cavalcante, Samoel Rodrigues da Silva, David Maciel da Silveira, Francisca Lúcia Sousa de Aguiar, Luis Alex Santos de Oliveira, Ítalo Lima, Francisco Edilson Teobaldo Barbosa, Marcos Antônio Ferreira Soares, Amanda de Sales Paiva,

4 - Justificativas de ausência: Não houve.

5 - Apreciação da Ata: Os conselheiros abdicaram a leitura da ata. A minuta da Ata da 88ª reunião, foi aprovada sem alterações.

6 - Informes da Presidência: Não houve.

7 - Ordem do dia:

7.1 - Resolução 356/25 ad referendum afastamento do Reitor e Relatório de Viagem referentes à Missão à Coreia do Sul - SEI nº 23255.008151/2025-86

- Relator: Prof. José Wally. O relator apresentou o relatório da missão à Coreia, destacando a assinatura do termo de convênio em andamento e detalhando as reuniões realizadas durante o período. Foi mencionada, ainda, a doação do robô Huenit, voltado ao suporte educacional dos estudantes. Em sede de discussão, o conselheiro Marcos parabenizou a iniciativa e sugeriu que, durante a visita da comitiva coreana ao Ceará, os parceiros sejam apresentados aos polos de saúde locais. **Votação:** Referendada por unanimidade.

7.2 - Avaliação de Desempenho e Relatório Anual da FASTEF referente ao ano de 2022 - SEI nº 23255.002026/2023-09 - Relatora: Sra. Sara Mesquita.

A relatora esclareceu a distinção técnica entre credenciamento e autorização de funcionamento, informando que o vínculo anterior da FASTEF expirou em 2023. Na sequência, apresentou os dados relativos à avaliação de desempenho da instituição. **Discussão:** O Presidente em exercício, realizou a leitura de alguns pontos que foram enviados por email, pelo conselheiro Hermilson. Diante do questionamento do conselheiro Hermilson sobre o lapso temporal observado, a relatora explicou que o credenciamento esteve suspenso e que a fundação busca agora uma nova regularização. Para tanto, ressaltou a necessidade de aprovação da documentação pelo Conselho Superior. **Votação:** Referendada por 16 votos favoráveis e 1 abstenção.

7.3 - Resolução nº 381/25 ad referendum criação do Técnico Integrado em Informática, campus Camocim - SEI nº 23485.002323/2025-02 - Relator: Sr. Francisco Júnior. O relator apresentou os elementos estruturantes do curso,

incluindo a justificativa de criação, o perfil profissional egresso e a matriz curricular. **Discussão:** A presidência expôs as considerações do conselheiro Hermilson sobre o ensino de inglês instrumental e a infraestrutura laboratorial; em resposta, o relator assegurou o pleno funcionamento dos laboratórios. O conselheiro Samoel, após parabenizar a proposta, questionou os critérios e a demanda do processo seletivo. O relator esclareceu que o ingresso ocorreu via análise curricular, registrando expressiva procura pelas vagas. Ademais, o conselheiro Samoel ressaltou a importância de que todos os projetos tramitem pelo CEPE para evitar ajustes tardios. Sobre o PPC, ele sugeriu algumas alterações: Perfil do Egresso: Refinamento com base nas matrizes de referência para maior especificidade. Carga horária: Verificação da integralização de 1.000 horas anuais. Ajustes no projeto integrador, temas transversais e na sistemática de avaliação. Por fim, o conselheiro comprometeu-se a enviar as sugestões por escrito, recomendando o encaminhamento da versão atualizada do PPC ao CEPE. A Sra. Norlia informou que o Grupo de Trabalho já possui uma minuta sobre as diretrizes para cursos técnicos integrados. O relator confirmou o recebimento das observações, que serão deliberadas pelo colegiado. **Votação:** Referendada por unanimidade, com as alterações propostas pelo conselho.

7.4 - Resolução nº 382/25 ad referendum criação do Técnico Integrado em Administração, campus Camocim - SEI nº 23485.002374/2025-26 - Relator: Sr. Mário César. O relator apresentou as informações gerais do curso, a justificativa de criação e a matriz curricular. **Discussão:** O conselheiro Samoel solicitou que as considerações que foram apresentadas ao curso de informática apresentado anteriormente fossem aplicadas neste curso. **Votação:** Referendada por unanimidade, com as alterações propostas pelo conselho.

7.5 - Resolução nº 385 ad referendum do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna 2026 - SEI nº 23255.009343/2025-18 - Relatora: Sra. Milena; A relatora apresentou as ações da auditoria para 2026, explicando o motivo da resolução ter sido solicitada na forma *ad referendum*. O presidente parabenizou pela organização do plano. **Votação:** referendada por unanimidade.

7.6 - Resolução nº 361/25 ad referendum criação do Técnico Integrado em Tradução e Interpretação de Libras, campus Acopiara - SEI nº 23848.000590/2025-71 - Relator: Sr. Cauê Jucá. O relator apresentou a justificativa para criação do curso, apresentou as ações voltadas para libras que são realizadas no campus. Em seguida apresentou as disciplinas e a carga horária, a metodologia e a infraestrutura. **Discussão:** o conselheiro Samoel, parabenizou pela criação dos cursos técnicos integrados, ele perguntou sobre a divisão da carga horária durante os três anos. O relator explicou ao conselheiro sobre como está dividida a carga horária. **Votação:** referendada por unanimidade com as alterações do conselheiro. O conselheiro Kelvio agradeceu a todos da reitoria que auxiliaram nesse processo e sobre a importância da criação desse curso, no caminho de inclusão e acessibilidade.

7.7 - Atualização do Regimento da Editora do IFCE - SEI nº 23255.009361/2025-91 - Relator: Sr. Thiago; O conselheiro Samoel solicitou que o regimento fosse encaminhado ao CEPE e depois retornasse ao CONSUP. A conselheira Claudenira sugeriu que o texto já viesse revisado gramaticalmente.

7.8 - Calendário das reuniões ordinárias do CONSUP.: Aprovado o calendário anual com as seguintes datas: 24/04, 22/06, 24/08, 26/10, 11/12. O conselheiro Samoel solicitou que à medida em que as matérias vão chegando ao conselho, pudessem ser marcadas reuniões extraordinárias para que não houvesse um número elevado de pautas. O presidente informou que existe a previsão de se ter mais reuniões extraordinárias para sanar as pautas.

8 - Informes do colegiado: O conselheiro Eleudson informou que a partir das próximas reuniões do conselho, o Sr. Warner da seção sindical do Cariri é quem irá participar das reuniões, ele agradeceu o tempo que esteve no conselho. O conselheiro Samoel discorreu sobre alguns pontos: 1 - inclusão paritária de TAEs no CEPE: ele pediu esclarecimentos acerca do trâmite da aprovação do regimento do CEPE. O presidente informou que o processo já tramitou pela comissão que estava elaborando o regimento e depois da emissão do parecer da DDI, será enviado ao CONSUP para apreciação. 2 - RSC para TAEs: ele perguntou se existia a possibilidade de formar comissão ou grupo de trabalho com o objetivo de dar mais celeridade aos encaminhamentos necessários para implementação do RSC no IFCE. 3 - Flexibilização da jornada de trabalho (30H): ele sugeriu que fosse criado um grupo de trabalho ou comissão para voltar a discussão sobre a portaria institucional que trata do assunto e solicitou que se este ponto pudesse ser normatizado através de uma resolução do conselho superior e não uma portaria. O presidente informou que no âmbito da PROGEP já está sendo tratado o tema do RSC e informou que em relação às trinta horas, seria pertinente que as seções sindicais pudessem realizar essas discussões junto à PROGEP, ele ressaltou ainda que tais temas são assuntos voltados à PROGEP e que por isso precisa ser discutido e analisado via pró-reitoria.

Encerramento: Não havendo mais nada a tratar, o presidente agradeceu a colaboração de todos e encerrou a reunião às 12h30min. Para constar, eu, Emanuelle Andrezza Vidal dos Santos, secretariando os trabalhos, lavrei esta ata, que, depois de aprovada, será assinada por mim e pelo presidente.

Emanuelle Andrezza Vidal dos Santos
Secretária dos Conselhos

Ivam Holanda de Souza
Presidente Substituto do CONSUP



Documento assinado eletronicamente por **Emanuelle Andrezza Vidal dos Santos, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 29/05/2026, às 15:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Presidente do Conselho Superior Substituto(a)**, em 10/06/2026, às 12:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8665664** e o código CRC **9E45F08F**.